Fls:Nº 01
Proc.Nº 117/2021

INDICAÇÃO Nº. 099/2021

IND

"Dispõe sobre a Criação do Plano Municipal de Iluminação de LED"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do "Plano Municipal de Iluminação de LED", que consiste na estruturação de metas trimestrais, semestrais, anuais e plurianuais, empenhando esforços consistentes para a substituição das lâmpadas convencionais pelas modernas e eficientes lâmpadas de LED, em todo o município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de janeiro de 2021.

09/02/2021

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando todos os avanços em questões econômicas, ambientais, eficiência energética e segurança pública.

Apesar do investimento em iluminação de LED ser consideravelmente superior as iluminações de Vapor e/ou Fluorescente, o benefício a longo prazo econômico se justifica, uma vez que o Uso de Led pode reduzir o consumo de energia em 50% (cinquenta por cento)[1].

Além disso, essa tecnologia possui o facho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, atraindo menos insetos, contribuindo com a visibilidade e consequentemente aumentando a sensação de segurança dos cidadãos.

Por fim, há os benefícios ambientais que, além de economizar energia, os dispositivos em LED são livres de metais pesados e composto de materiais recicláveis, com vida útil prolongada, reduzindo manutenções e descartes.

Por todos os benefícios acima descritos, justifica-se a presente propositura.

[1] Apontam os Estudos da Associação Brasileira da Indústria de Iluminação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
03-FEV-2021 14:04 000221 22